



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 667 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e
adota outras providências.

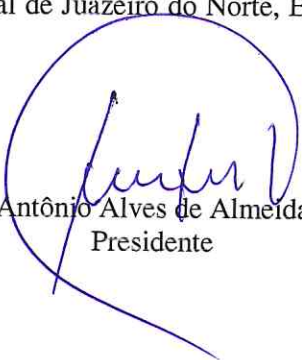
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA ESTA
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brigido, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do
mês de agosto do ano de 2013.



Antônio Alves de Almeida
Presidente

Autoria: Antônio Alves de Almeida

Coautoria: Danty Bezerra Silva

Subscrição: Glêdson Lima Bezerra – José Adaauto Araújo Ramos – Cícero Claudionor Lima Mota –
José Ivan Beijamim de Moura – Antônio Vieira Neto – Pedro Bertrand Alencar Montezuma Rocha –
João Alberto Moraes Borges – Paulo José de Macêdo – José Tarso Magno Teixeira da Silva – Ronaldo
Gomes de Lira (Ronnas Motos) – Antônio Cledmilson Vieira Pinheiro - Cláudio Sergei Luz e Silva –
Firmino Neto Calú – Maria de Fátima Ferreira Torres – Maria Calisto de Brito Pequeno